



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 128/2016

18 de julho de 2016

Uso de “correntão” é autorizado

Informamos aos associados que foi novamente autorizado o **uso do correntão**, por meio de Decreto Legislativo n. 49 de 07 de julho de 2016, veiculado hoje (18) no Diário Oficial. Com isso, fica suspenso o artigo 68 do Decreto 420/2016, que regulamenta o Programa de Regularização Ambiental (PRA), e que proibia e tornava crime o uso dessa ferramenta para supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo (desmate).

Clique [aqui](#) para consultar o decreto na íntegra.

Em caso de dúvidas, procure a área de Suporte Político Socioambiental da Aprosoja.

Responsável pelo conteúdo:

Marlene Lima, Analista de Meio Ambiente

Telefone: (65) 3644-4215 e (65) 9 9982-8880

E-mail: marlene@aprosoja.com.br.